



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 07/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 09/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina Cozinha Comunitária do Bairro São Francisco de Assis - "DNER".

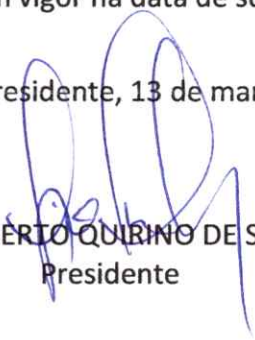
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Maria Alves Pereira – Lira Biró – o prédio público destinado ao funcionamento da Cozinha Comunitária, localizado no Bairro São Francisco de Assis, popularmente conhecido como "DNER".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a devida denominação na fachada do prédio da cozinha comunitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2025.


GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente